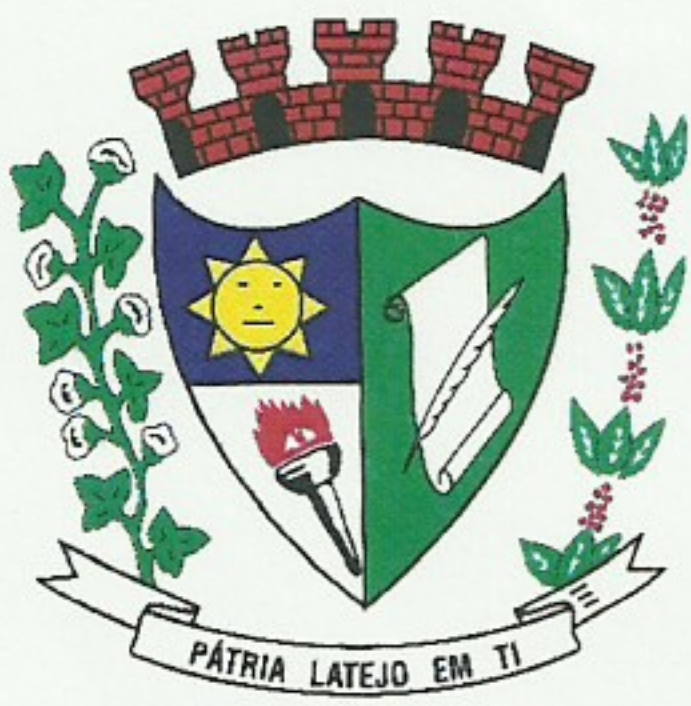




PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 2.063/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

“Autoriza a alienação de lote de terra no Distrito Industrial e Comercial “Ovídio Martinelli” e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

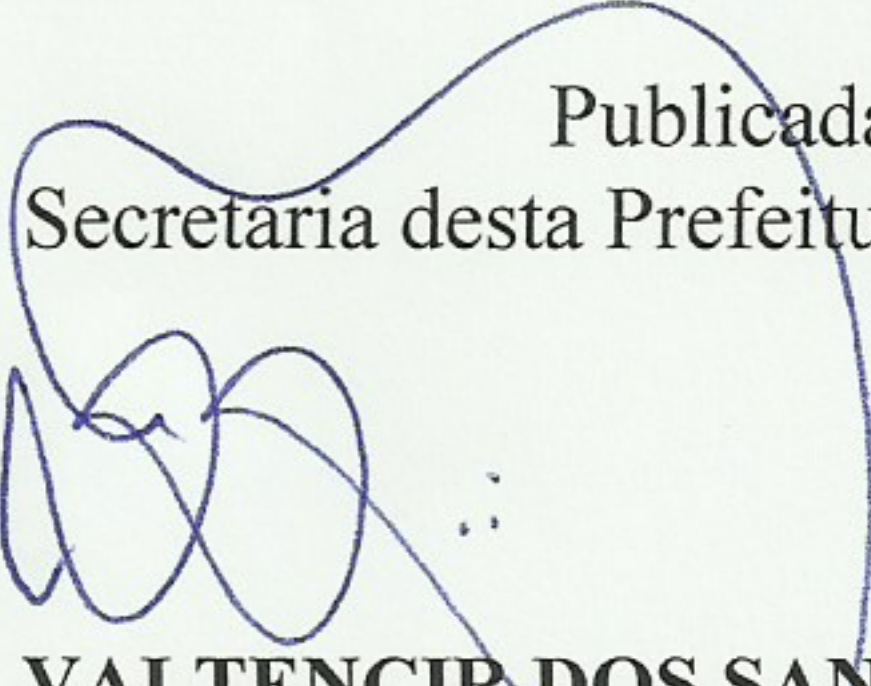
Art. 1º Fica a empresa Gerson da Silva Goiz - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.938.319/0001-45, autorizada a alienar o lote de terra doado através da Lei Municipal nº 1.417, de 19 de outubro de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 28 de abril de 2015.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


VALTECIR DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Municipal de Administração